

Ata da sétima reunião ordinária da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros.

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2017, às quinze horas, no salão Dr. Edésio Soares de Carvalho, sob a presidência do Vereador Jéssus do Rosário dos Santos, realizou-se a sétima reunião ordinária da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros. O Presidente abriu a sessão e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador José Eder Rodrigues Duarte que procedesse à chamada. Estavam presentes à reunião os senhores vereadores: Jéssus do Rosário dos Santos, Geraldo Andrade da Silva, José Eder Rodrigues Duarte, Ana Nazaré Alves de Souza Andrade, Carlos Elísio de Oliveira, Madalena Conceição Rodrigues, Moacir Pereira da Costa, Ricardo Soares de Melo e Tiago Dias Vieira. Prosseguiu-se com a pauta do dia: **EXPEDIENTE:** 1) - **Leitura do Expediente de Terceiros:** Ofício nº. 003/2017, da Sra. Jacqueline Magalhães Andrade - Secretária Executiva desta Casa Legislativa, encaminhando os relatórios contábeis referentes ao mês de fevereiro de 2017. Na oportunidade, informando que toda a documentação comprobatória está à disposição para consulta, no setor contábil desta Casa. Ofício nº. 80/2017 da Sra. Marina de Brito e Silva - Secretária Municipal de Saúde, requerendo a possibilidade de agendamento de uma possível data para realização de Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde de Ferros para apresentação do Relatório Detalhado Quadrimestral – RDQ, conforme regulamentado na Lei Complementar 141/12. Na oportunidade, informando que será apresentado o Relatório referente ao 3º quadrimestre de 2016 e o Relatório Anual de Gestão de 2016. Ofício nº. 81/2017 da Sra. Marina de Brito e Silva - Secretária Municipal de Saúde, encaminhando cópia do 3º Relatório Detalhado Quadrimestral - RDQ e cópia do Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2016. Carta da Sra. Ilva Maria Franca Lauria - Coordenadora da Frente Mineira Popular em Defesa da Previdência Social, como se segue: *“Belo Horizonte, 03 de março de 2017. Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Ferros. Senhor Presidente Ao cumprimentá-lo cordialmente, a coordenação da Frente Mineira Popular em Defesa da Previdência Social, coletivo que congrega mais de 70 entidades de trabalhadores do serviço público, iniciativa privada e movimentos sociais, vem buscar o apoio político desta Câmara de Vereadores para defender Previdência Social do Brasil. No final do ano passado, o governo encaminhou ao Congresso Nacional a PEC 287 com a justificativa de que é preciso reformar porque há um déficit nas contas da Previdência, e se nada for feito o sistema vai falir. O governo diz também que a população está vivendo mais, o período de aposentadoria tem sido maior e isso seria “causa do rombo”. Ambos os argumentos são falaciosos. A Constituição Federal de 1988 concebeu o direito à Previdência como parte integrante do Sistema de Seguridade*

*Social que comporta a assistência social, saúde e previdência, sustentado por uma cesta de receitas como consta do art. 195 da CF. É o modelo tripartite, igual à maioria dos países do mundo, ou seja, todos pagam, os empregados, empregadores e o governo. Mas o governo não põe a sua parte nesta conta. As fontes de financiamento da Seguridade vêm sendo apropriadas pela área econômica e aplicadas em outras despesas. O déficit anunciado é a parcela do governo não contabilizada no orçamento da Seguridade e desviada, como o caso da Desvinculação das Receitas da União - DRU que, em 2016, teve a alíquota majorada de 20% para 30%, ou seja, são 30% dos recursos da Seguridade Social transferidos para pagamento de juros da dívida. Se faltasse recurso, não haveria nada que desvincular. Os dados oficiais extraídos da contabilidade do governo federal indicam uma sobra de recursos de 72,7 bilhões de reais em 2005; 53,9 bilhões em 2010; 76,1 bilhões em 2011; 82,8 bilhões em 2012; 76,4 bilhões em 2013; 55,7 bilhões em 2014, e 11,7 bilhões em 2015. Estes sucessivos superávits deveriam fomentar reformas para melhorar a assistência à saúde e ampliar os direitos dos trabalhadores. Outra falácia é o envelhecimento da população. “Viver mais” não pode ser um problema para o governo como demonstra a propaganda bilionária veiculada em todos os jornais do país. Dados do IBGE analisados pela Prof. Denise Gentil mostram que o Brasil vive atualmente o “bônus demográfico”, ou seja a população ativa é maior que a inativa e assim será até 2060. Em 2020, o Brasil estará com a maior massa de trabalhadores aptos para o mercado de trabalho. Isso deveria configurar um momento de grande crescimento e prosperidade para todos os brasileiros, com uma grande massa de trabalhadores gerando riqueza. Neste cenário, o governo deveria buscar medidas de incremento da economia, geração de empregos para ocupar a grande massa de trabalhadores, riqueza que geraria mais impostos, que resultaria em mais e melhores serviços públicos. Em vez disso, está “lamentando” que a “população vive mais porque tem mais saúde”, como se vê na propaganda oficial. Inacreditável! Outro aspecto importante é a dimensão social da Previdência Pública. De acordo com o IBGE, em 88% dos municípios brasileiros a soma da receita de aposentadorias, pensões e benefícios da assistência social é maior que a receita do - Fundo de Participação dos Municípios FPM, o que significa que essas cidades têm suas economias sustentadas pela Previdência. Por outro lado, 86% dos idosos têm proteção previdenciária, mas sem a Previdência Social, mais de 70% desse público estaria na indigência. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, sabemos que são os municípios que elegem deputados federais e são eles que irão votar a PEC 287/16. Então, vamos nos unir na Frente Mineira em Defesa da Previdência Social, vamos impedir o retrocesso. Esta reforma é para excluir, constitui a tragédia anunciada, pois sabemos que a falta de proteção social que virá com a aprovação desta PEC 287 resultará em muita miséria. Então, qual é o país que queremos? Estamos certos que não é o país que esta PEC está projetando. Pedimos que façam contato com o Dep. Federal eleito na sua cidade e peça que vote NÃO à PEC 287/2016. Atenciosamente, (a) **Ilva Maria Franca Lauria - Coordenadora da Frente Mineira Popular em Defesa da Previdência Social** Contato: tel. (31) 99295 0817 ou (31) 997319441, e-mail: ilvalauria@anfip.org.br“. 2) - **Leitura do Expediente dos Vereadores:** Requerimento nº. 005/2017, de autoria do Vereador Carlos Elísio de Oliveira, requerendo, ao Prefeito Municipal que sejam enviados a esta Casa Legislativa cópia de todos os decretos e portarias publicados pelo Município até*

que sejam disponibilizados oportunamente no site da Prefeitura. Enquanto não disponibilizados, as publicações do mês deverão ser enviadas até o decimo dia do mês subsequente da atual Legislatura. Requerimento nº. 006/2017, de autoria do Vereador Carlos Elísio de Oliveira, requerendo, ao Prefeito Municipal, que sejam enviados a esta Casa Legislativa uma relação dos nomes de todos os Agentes de Saúde do Município, discriminando ainda a localidade de atuação. Indicação nº. 036/2017, de autoria do Vereador Ricardo Soares de Melo, renovando a Indicação 015/2017, indicando, ao Prefeito Municipal, a necessidade de interceder insistentemente junto ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER/MG) postulando a recomposição imediata das caneletas da rodovia asfaltada de acesso a esta Cidade, nas proximidades do “Bar do Bengala”. As caneletas já estavam seriamente comprometidas. Com a chuva da última segunda-feira (20/03/17) os danos se estenderam à pista de rolamento. Dependendo do volume de chuva que venha a cair num determinado dia, o risco de interromper o acesso de veículos à cidade de Ferros é cada vez mais concreto. Indicação nº. 037/2017, de autoria do Vereador Carlos Elísio de Oliveira, indicando, ao Prefeito Municipal, a necessidade de encaminhar a máquina carregadeira e um caminhão à localidade do “Vianas de Fora”, na sede deste Município para colocar cascalho numa pequena parte da estrada e fazer a drenagem da água pluvial, nas proximidades da porteira que dá acesso à residência da Sra. Janaína/Valmir. O cascalho está próximo do local a ser cascalhado, às margens do “Ribeirão Aqueça-sol”. Quando chove há o “empoçamento” da água, impedindo a passagem de veículos e até mesmo de pedestres, prejudicando principalmente os estudantes dessa região. Indicação nº. 038/2017, de autoria do Vereador Carlos Elísio de Oliveira, indicando, ao Prefeito Municipal, a necessidade urgente de se fazer uma vistoria e reforma na estrutura da Ponte de Cimento do Travessão, na sede deste Município. Observa-se facilmente um pilar solto acima do nível da terra, que o ribeirão do “Dilúvio” quando enche está aumentando esses danos. Esta Ponte ficou seriamente danificada durante as chuvas ocorridas em janeiro de 2016, quando foi decretado estado de calamidade no Município, constando inclusive na relação formulada pela Defesa Civil Estadual. Indicação nº. 039/2017, de autoria do Vereador Moacir Pereira da Costa, indicando, ao Prefeito Municipal, a necessidade urgente de se fazer o “patrolamento” da estrada que interliga a divisa do Município de Joanésia à localidade da “Mandioca”, numa extensão de aproximadamente seis quilômetros. A estrada está bastante esburacada, quase inviabilizando o tráfego de veículos automotores, notadamente os veículos de

pequeno porte. Moção nº. 005/2017, de autoria do Vereador Ricardo Soares de Melo, de Aplauso ao Sr. Helvécio Quintão de Almeida, mais conhecido por “Cica”, pela realização do festejado Encontro de Cavaleiros na Praça Monsenhor Alípio, na sede deste Município, neste último sábado, aonde ocorreram cavaleiros das mais diversas localidades, celebrando assim uma das maiores manifestações culturais da região. E pela passagem de seu aniversário, amanhã, dia 28 de março de 2017. **ORDEM DO DIA:** Leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº. 004/2017, **“Atribui denominação à Academia de Saúde, na sede do Município de Ferros, Estado de Minas Gerais”**. **Turno Único de Discussão e Votação:** Requerimento nº. 005/2017, de autoria do Vereador Carlos Elísio de Oliveira, requerendo, ao Prefeito Municipal, que sejam enviados a esta Casa Legislativa cópia de todos os decretos e portarias publicados pelo Município até que sejam disponibilizados oportunamente no site da Prefeitura, aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 006/2017, de autoria do Vereador Carlos Elísio de Oliveira, requerendo, ao Prefeito Municipal, que sejam enviados a esta Casa Legislativa uma relação dos nomes de todos os Agentes Comunitários de Saúde do Município, discriminando ainda a localidade de atuação, aprovado por unanimidade. Moção nº. 005/2017 de Aplauso ao Sr. Helvécio Quintão de Almeida, mais conhecido por “Cica”, pela realização do festejado Encontro de Cavaleiros na Praça Monsenhor Alípio, na sede deste Município, neste último sábado, aonde ocorreram cavaleiros das mais diversas localidades, celebrando assim uma das maiores manifestações culturais da região. E pela passagem de seu aniversário, amanhã, dia 28 de março de 2017, aprovada por unanimidade. **1º Turno de Discussão e Votação:** Projeto de Lei nº. 004/2017, **“Atribui denominação à Academia de Saúde, na sede do Município de Ferros, Estado de Minas Gerais”**, aprovado por unanimidade. **TRIBUNA LIVRE DO CIDADÃO:** Uso da Tribuna pela Sra Olívia de Carvalho Bretas que se Manifestou sobre a recusa do Presidente desta Casa Legislativa em disponibilizar a gravação da 5ª Reunião Ordinária. A referida senhora questionou ao nobre vereador Presidente desta Casa, o motivo pelo qual não concedeu a gravação da 5ª Reunião Ordinária. Ressaltando mais uma vez que os palavreados do Vereador Carlos Elísio de Oliveira lhe causou constrangimento, injúria, calúnia e difamação, por abuso de poder, motivo pelo qual a referida senhora solicitou cópia da filmagem. Alegando que foi dito pelo Vereador que havia baderna no recinto. A mesma informou que a Secretária deixou que a referida senhora assistisse a filmagem, e em momento algum, até onde se sabe,

não houve risos ou qualquer coisa que adultere o caráter ou imagem de alguém. Citando o artigo 85 do Regimento Interno, como segue: *Art. 85 - Qualquer cidadão, pessoa jurídica ou Vereador pode representar, documentadamente, perante o Presidente da Câmara Municipal, quanto a infrações éticas cometidas por Vereador, nos termos deste Regimento Interno da Seção III da página 25 do Regimento.* E solicitou que o Vereador fosse enquadrado no artigo 80 do Regimento Interno “*Art. 80. Constituem faltas contra a ética, cometidas pelo Vereador no exercício do mandato: (...) b) Desrespeitar a dignidade de qualquer cidadão;*”. Utilizando em seus pronunciamentos, palavras incompatíveis com seu cargo. Na oportunidade, solicitou ao Presidente da Câmara que concedesse cópia da ata da 6ª (sexta) e 7ª (sétima) reunião ordinária. O Presidente da Câmara, Vereador Jêsus do Rosário dos Santos solicitou que a senhora Olívia Bretas formalizasse o pedido para posterior deliberação. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira disse que a cidadã Sra. Olívia de Carvalho Bretas vem sempre de forma desrespeitosa, sarcástica, sempre com boatos, conversas com terceiros, e que inclusive desrespeitou a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno dessa Casa Legislativa, mais precisamente o artigo 37, inciso XXIII, ao gravar o seu pronunciamento durante a realização da última reunião, sem autorização do Plenário do Legislativo. O referido Vereador disse que a senhora Olívia Bretas tem direito como cidadã, mas também tem deveres, ressaltando novamente que para a Sra. Olívia ter os mesmos direitos dos Vereadores, a mesma tem que se candidatar e ganhar a eleição. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira questionou ao Presidente da Câmara, Vereador Jêsus do Rosário dos Santos, que a Cidadã sempre está o desrespeitando com agressões de cunho pessoal. E que hoje a mesma descumpriu novamente o Regimento Interno, pois sua inscrição era para manifestação sobre a recusa de disponibilização da gravação da 5ª Reunião Ordinária, e a referida senhora desviou o assunto ao questionar o Vereador, o que é proibido. A senhora Olívia Bretas questionou aos Vereadores da Gestão anterior, se alguma vez a referida senhora perturbou a reunião. O Vereador Tiago Dias Vieira comentou sobre a Moção de Aplauso nº. 005/2017 de autoria do Vereador Ricardo Soares de Melo, relatando a importância do evento realizado pelo Sr. Helvécio Quintão “Cica”, pois trata-se de um evento bem organizado que vem virando tradição, visto que é o 4º de Encontro de Cavaleiros realizado pelo o mesmo. Disse ainda, que o evento movimentou a economia da cidade, pois os dois hotéis ficaram cheios, e que alguns cidadãos oferecerem suas residências para acolherem os visitantes que foram um total de 250 cavaleiros. Ressaltando a importância de resgatar a cultura do Município de

Ferros, que foi iniciada por tropeiros. E que infelizmente não se consegue agradar as todos, mas aqueles que criticam podem ajudar da próxima vez, para que se faça um evento melhor. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira convidou os demais colegas para participarem do Simpósio Estadual de COMAD's, que será realizado no dia 10 de abril de 2017, na cidade Administrativa, tendo em vista que o referido evento irá tratar de temas importantes para o combate a Drogas no Município de Ferros. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira solicitou que o Presidente da Câmara, oficializasse ao Prefeito Municipal para requerer informações quanto à emissão de Certificado de Reservistas - Alistamento Militar, pois se trata de um documento obrigatório e o Município não vem fornecendo servidor responsável pela emissão do referido documento. Ressaltando que o Certificado de Reservista é de extrema importância para o cidadão, principalmente aos mais jovens, visto que é a apresentação deste é obrigatório para requisição de outros documentos tais como: passaporte e etc. E ainda para realizar inscrições em concursos públicos, no Enem, dentre outros. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião e solicitou ao Secretário da Mesa, senhor José Eder Rodrigues Duarte que lavrasse a ata, para que fosse lida e assinada por todos. Câmara Municipal de Ferros, 27 de março de 2017.